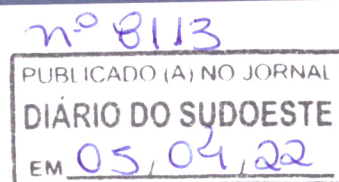




DECRETO Nº 23/2022
DATA: 04/04/2022



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.440,03 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.02.08.243.0008.2.049 – COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.880	97.197,97
09.02.08.243.0008.6.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.880	31.451,56
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.880	60.649,20
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.1022	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.880	30.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.062 – MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL MINIMO 3%		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.933	505,54
09.03.08.244.0008.2.030 – MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO E VIGILANCIA IGD/SUAS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.936	2.522,84
09.03.08.244.0008.2.028 – MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E IGD-M		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.940	4.012,99



4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.940	10.000,00
09.03.08.244.0008.2.061 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.938	353,03
09.03.08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.934	25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.934	15.477,31
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.1021	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.1021	7.006,14
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.04.08.241.0006.2.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.900	2.263,45

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011	3.933	505,54
3.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.934	40.477,31
3.936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.936	2.522,84
3.938 – Bloco de Finan da Proteção Social Especial Média Complexidade	3.938	353,03
3.940 – Bloco de Finan da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.940	14.012,99
3.880 – Contribuições de entidades não Governamentais ECA/FMCDA	3.880	219.298,72
3.1021 – FEAS-Incentivo Benefício Eventual (COVID)	3.1021	22.006,14
3.900 – Fundo do Idoso, Art. 9 IN RFB nº 1131/2011	3.900	2.263,45
3.1022 – Incentivo Crianças e Adolescentes Impactos (COVID)	3.1022	10.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Abril de 2022.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL